



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

PROJETO DE LEI Nº 06/2007

Ementa: Autoriza a instituição de sorteio entre contribuintes do IPTU 2007, tendo, como prêmio, o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a instituir sorteio, entre os contribuintes que pagarem à vista o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2007, outorgando, como prêmio, o imóvel caracterizado como Data de Terras nº 10 da Quadra nº 8, com 311,04m², situado no loteamento Jardim Ouro Preto, nesta cidade de Ivaiporã, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o lote olha: FRENTE: Divide com a Rua Joaquim Nabuco, com 12,00 metros; LADO DIREITO: Divide com o Lote nº 09, com 25,92 metros; LADO ESQUERDO: Divide com o Lote nº 11, com 25,92 metros; FUNDOS: Divide com o Lote nº 15, com 12,00 metros.

Parágrafo Único – O prêmio será outorgado ao ganhador do sorteio mediante a lavratura da escritura competente, cujos custos correrão por conta do Município.

Art. 2º - O Executivo Municipal baixará Decreto regulamentando o sorteio de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Fica desafetado do domínio público o imóvel descrito no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete (27-2-2007).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O incluso Projeto de Lei nº 06/2007, que ora submetemos à apreciação desse Legislativo, visa obter a devida autorização dessa Câmara para que possamos sortear um imóvel de propriedade do Município, entre os contribuintes que quitarem à vista o IPTU do ano de 2007.

A instituição de prêmios a cada ano, como incentivo para o pagamento do IPTU, já é prática que vem sendo adotada pelo Município e tem trazido bons resultados no incremento da arrecadação daquele tributo. Desta feita, pretende a Administração outorgar, como prêmio, uma área de terras de propriedade do Município, localizada no Jardim Ouro Preto. Por se tratar de bem imóvel, necessária se faz a devida autorização dessa Casa, tanto para a outorga como para a desafetação do mesmo do domínio público.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

lRenna
Célio Pereira
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N. 0062007 - do Poder Executivo

Súmula: Autoriza a instituição de sorteio entre contribuintes do IPTU 2007, tendo, como prêmio, o imóvel que especifica.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, entendendo ser um incentivo aos municípios para pagamento em dia do IPTU.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Mário Hort

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 05/2007

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCÀ:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, sendo uma no dia 16/03/07 às 18h:00min e a outra dia 19/03/07 logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Subemenda à Emenda Modificativa nº. 03/2006

Súmula: Fica alterado o Art. 1º da Emenda Modificativa nº. 03/06 e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº. 06/2007 do Executivo - Súmula:

Autoriza a instituição de sorteio entre contribuintes do IPTU 2007, tendo, como prêmio, o imóvel que especifica.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Ademar Soárez de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

Cientes:

Antônio Alves

Edison José de Brito

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Lourdes J. de Assunção Mancia

Roberto Balbino Silva

Mário Hort